

## **DECRETO Nº 33.770**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35950/2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.620, de 07/11/1985, que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de área de terreno localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300030003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

